



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD	
1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Diretoria Geral
Responsável pela demanda:	Luiz Alberto Nicaloski
E-mail institucional:	camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
Telefone:	46 – 3526 -1054

Objeto:	Consiste na contratação de uma empresa para a aquisição de 01 (um) aparelho celular, conforme configurações e especificações presentes na descrição do Termo de Referência/Edital para a Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste – PR.
Quantidade:	01
Unidade de medida:	mês

3. Justificativa

O presente processo licitatório tem como objetivo atender à necessidade de modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste - PR, através da aquisição de 01 (um) aparelho de celular. Essa medida se justifica pela importância crescente da tecnologia no exercício das funções legislativas, administrativas e de comunicação da Casa, atendimento ao público e devido aos recorrentes problemas



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

encontrados com a linha fixa que é disponível no município.

4. Alinhamento estratégico

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR, considerando a necessidade de contratar uma empresa para a aquisição de 01 (um) aparelho celular, optou pela modalidade de contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA para o exercício de 2025.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Mathias Schmeing

Cargo: Oficial Administrativo / Agente de Contratação

E-mail institucional: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br

Telefone: 46 – 3526 - 1054

7. Estimativa preliminar do valor da contratação

(procedimento simplificado)

R\$ 1.513,54 (um mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos.)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

8. Indicação da fonte de recursos

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e respectivo saldo bancário da entidade e o respectivo documento da dotação orçamentária estará presente nos autos do presente processo.

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá, preferencialmente ser formalizada até 24/02/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

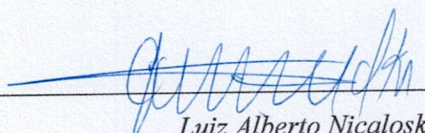
11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) Alta;
() Média
() Baixa.

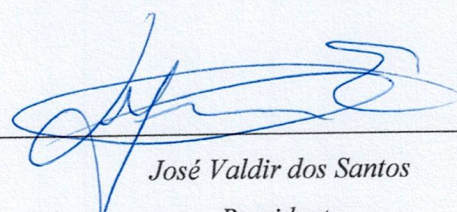
12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.



Luiz Alberto Nicaloski
Diretor Geral

14/02/2025



José Valdir dos Santos
Presidente

Considerando a pertinência da demanda, formalizo e **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.